

ENUNCIÇÃO E (DES)IGUALIZAÇÃO SOCIAL: O QUE NOMEIA A FÓRMULA PACIFICAÇÃO DA COMUNIDADE?

*(Enunciation and social (in)equalization:
what does the formula community pacification name?)*

Patrick Dahlet¹

(Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG)

ABSTRACT

Today in Brazil the norm is to talk about comunidade (community) instead of favela. After pointing out the power of designation in the institution of a reality, we will enlighten how the semantic properties of the word comunidade (community), introduced and sanctioned the formula pacificação da comunidade (community pacification) and how the enunciative gathering of pacificação and comunidade, paradoxically erasing the main and ideal meaning of comunidade (a united society based on solidarity economy and relationship) in favor of a secondary meaning (territory marked by its alterity), represents potentially every comunidade, regardless of its nature, as a territory which must be pacified.

Keywords: *Categorization. Comunidade. Designation. Pacificação. Nominalization.*

RESUMO

A norma hoje no Brasil é não falar mais de favela, mas de comunidade. Estabelece-se aqui a hipótese de que o acesso da favela ao estatuto linguístico de comunidade, identificando-a a um conjunto de pessoas que se autocontrolam a partir do interior, naturaliza e legitima a necessidade da pacificação armada de toda favela, metamorfoseada em comunidade, o que transgrediria essa harmonia comunitária ideal que ela deve de agora em diante significar. Depois de ter localizado a potência de toda designação na instituição do real, analisarei como a elasticidade do semantismo do item comunidade produz e situa em um fundo comum a fórmula pacificação da comunidade que, construindo a favela-comunidade como um espaço simultaneamente ameaçado e ameaçador, implanta novas estratégias de reconquista e de controle do espaço urbano pela ação pública.

Palavras-chave: *Categorização. Comunidade. Designação. Pacificação. Nominalização.*

INTRODUÇÃO

As designações discursivas do espaço urbano e de suas populações esquematizam desigualdades que motivam a ação individual e legitimam a ação institucional.

Nessa perspectiva, alimentada pela ideia de que toda e qualquer realidade tem uma procedência discursiva ancorada em um ato de nomeação dialógico, procuro aqui desvendar as condições de possibilidade e os efeitos socioenunciativos da instrumentalização cada vez maior, a partir dos últimos dez anos, no contexto brasileiro, da palavra *comunidade* com

¹ Patrick Dahlet é Livre-Docente (Prof. Dr HDR na França) em Ciências da Linguagem e Didática das Línguas, aposentado da Universidade das Antilhas e Guiana. Radicado na Bahia, ele é hoje professor colaborador e orientador em Análise do Discurso do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos/UFMG e professor visitante da UNAH (Honduras). Seus trabalhos interrogam construções racionais que são também sonhos, tais como a enunciação em linguística, a nomeação de si e do mundo em discurso, a educação e as identidades plurilíngues em didática.

função designatória de *favela* e com foco na fórmula *pacificação da comunidade* que catalisou, quase concomitantemente, a intervenção de um tipo de policiamento inédito, o das UPPs (*Unidades de Polícia Pacificadora*), enquanto referência e real emancipador dessa nova “comunidade” discursiva.

Sustento a hipótese de que a “comunidade” foi criada como um objeto espacial pelos discursos institucionais e a chamada grande mídia não só para eufemizar ou inverter o estigma centenário da favela pela fabulação de uma positividade harmônica e servir, assim, à reificação de múltiplas discriminações sociais, mas também – e talvez sobretudo – para que seja instituída pelo discurso a naturalidade de uma territorialização fora do comum de qualquer comunidade cuja prática leva a contrariar a imaginária essência harmônica do ideal comunitário.

Considerando as significações da circulação dos termos em um leque de discursos institucionais e midiáticos, pretendo, então, descrever e formalizar, em uma primeira etapa, as propriedades semânticas da palavra *comunidade* que explicam o seu destaque atual no paradigma designacional de favela e, em uma segunda etapa, os procedimentos e impactos da construção/divulgação da fórmula *pacificação das comunidades*, localizando as designações *comunidade* e *pacificação* enquanto componentes distintos de um mesmo discurso *pró* e *contra* (DAHLET, 2016).

A exploração da alternância *favela/comunidade* e da coalescência dessa última com a *pacificação* levarão a vincular o poder de tal substituição enunciativa ao seu dinamismo político-discursivo paradoxal.

De fato, embora seja determinada por um projeto de apagamento do estigma da favela e de erradicação da violência, o papel que cabe à redesignação da favela por *comunidade* parece ser paradoxalmente o de justificar e naturalizar a incorporação ao fundo comum de linguagem da fórmula, *pacificação da comunidade*, que, longe de descartar o enfrentamento, legitima-o, gerando-o enquanto condição de volta a uma ordem que refaça a comunidade e, portanto, suas designações, sobre ela(s) mesma(s): daí a aparição sub-reptícia de uma neodesignação – a *comunidade pacificada* – para distinguir dos outros, os espaços que formam comunidades de verdade.

1 O DISCURSO E A FABRICAÇÃO DE NOSSO MUNDO

Antes de prosseguir na exploração da ressocialização semântica de favela pelo termo *comunidade*, convém esclarecer, obviamente não o pensamento complexo do ato de

nomeação, que se encontra descrito em um conjunto de trabalhos recentes (entre outros, BOSREDON; TAMBA; PETIT, 2001; CASSANAS, A. et al., 2004; CISLARU et al., 2007; NASSIKAS; PRAK-DERRINGTON; ROSSI, 2012), mas restritivamente os princípios da potência discursiva do ato de nomeação que sustentam a abordagem proposta, até porque o encanto significativo que a palavra *comunidade* devolve ao espaço da favela, ao se tornar sua designação, exemplifica a função criadora da nomeação e de sua gramaticalização dialógica. Nessa perspectiva, esquematizarei o quadro conceitual desta contribuição em torno de um postulado, configurado por dois pressupostos maiores, e de duas propriedades constituintes do agir discursivo da nomeação.

Antes da linguagem, não há nada, nem sequer ninguém. O discurso é nossa realidade, por fabricar nosso mundo ao nomeá-lo, enunciar seu sujeito e ser enunciado por ele. São os discursos que formam os universos que nos movem e em cujas mudanças nos movemos.

É assim que se localiza o postulado que guia esta proposta. Considerando o discurso como uma realidade, aquela de um processo enunciativo de fabricação do mundo que institui, na sua (in)consistência própria, “nossos universos de discurso” (FOUCAULT, 1994 [1968], p. 675) e/ou um “mundo de enunciação” (BENVENISTE, 1974 [1969], p. 64), a análise projetada da dinâmica socioenunciativa gerada pela categorização da favela enquanto *comunidade*, articula dois pressupostos maiores.

O primeiro, de natureza epistemológica, implica que não há, de um lado, o discurso ordenador do evento e fabricante do mundo e, de outro, a alucinação da realidade efetiva da coisa no nome que a habita, mas, indissociavelmente, é o discurso que (re)faz o mundo sobre si mesmo, no universo de suas palavras, e institui o sujeito atormentado pelo desejo de acreditar na carga de realidade de suas palavras, para manter à distância a apreensão de que o acesso à coisa lhe é interdito. Encontra-se aqui a concepção fundamental de Benveniste² (1966 [1963], p. 25): a “linguagem [...] instaura uma realidade imaginária”, o que pode ser entendido como significando, ao mesmo tempo, que não existe realidade que não seja “produzida em realidade na e pela enunciação” (BENVENISTE, 1974 [1969], p. 83) e que a força dessa prevalência linguística provém irredutivelmente também da ilusão de que todos nós compartilhamos do poder germinador das palavras. Portanto, é todo ato de nomeação que constitui integralmente suas referências nesse jogo entre o poder e a carga de realidade que cada sujeito por sua conta lhe atribui, como o estabelece Searle, ao definir as duas condições de construção dos “objetos sociais” pela linguagem:

² Tradução em português pelo próprio autor desta contribuição, como o serão todas as citações de estudiosos anglo e francófonos no decorrer do texto.

Para que um fato seja dependente da linguagem, basta que duas condições sejam preenchidas. Necessita-se, em primeiro lugar, que representações mentais [...] sejam em parte constitutivas do fato; e em segundo lugar, que as representações em questão sejam dependentes da linguagem (SEARLE, 1998 [1995], p.87).

Se se reconhece, assim, que o regime fundamental do funcionamento de toda e qualquer nomenclatura é o da dialética entre a fabricação de um simulacro do real e o sonho necessário de que não se trata de um simulacro, mas sim da materialização da coisa mesma, garantia de sua verdade e realidade, deve-se, então, também admitir que, embora se trata de uma fabulação, a ideia de que a palavra traduz a coisa, ao fazer sempre mais ou menos do ato de nomeação uma ontologia do ser, ela (a palavra) assume um papel essencial, no sentido próprio do termo, na potencialização das determinações ativadas pelo discurso. Qualquer seja o seu grau de opacidade, todo discurso fica sempre filtrado pela carga de realidade que seus protagonistas – cada um de e entre nós – lhe atribuem. Tal como a define Benveniste (1974 [1950], p. 154, apud DAHLET, 1996, p. 106-107), é toda asserção que se vê, assim, dotada de um “predicado de realidade”, sendo vinculada pelo(s) sujeito(s) de sua enunciação à economia implícita da articulação de um “isso é!”, que liga o agenciamento linguístico ao sistema da realidade.

Apesar de a palavra não ser reflexo da coisa, a ilusão realista comum, que quer ver na linguagem uma tradução das coisas, constitui uma das forças dos discursos. Portanto, a força dos atos de nomeação e de fabricação do mundo pelos discursos provém irredutivelmente também da ilusão que compartilhamos do poder germinativo das palavras, ou seja, da carga de realidade e evidência que cada sujeito, por sua conta, atribui ao processo enunciativo. É justamente (e essencialmente em todos os sentidos do termo) movida por esse crédito substancial de realidade que a substituição de *favela* por *comunidade* pretende despertar e generalizar uma nova leitura social da entidade favela.

No plano operacional, o lançamento e a eficiência desse novo programa de sentido jogam com três propriedades constitutivas do ato de nomeação.

A primeira remete à ideia de que toda operação de *designação* – termo que adoto aqui em referência a Culioli (1990, p. 83-90), em vez de *denominação* ou *nomeação* (SIBLOT, 2001, p. 190-193) –, para caracterizar as construções linguístico-discursivas de um ato de nomeação, corresponde à escolha (in)voluntária de um termo no seio de um “paradigma designacional” (MORTUREUX, 1984; 1993), dentro de muitos outros possíveis, sem que os

termos não selecionados deixem de influenciar, na sua própria ausência, o termo selecionado para construir o objeto.

Ao ser uma dentro de um feixe de possíveis e, portanto, potencialmente polêmica (AMOSSY, 2014), cada designação traça o seu caminho entre e/ou contra esses possíveis, e entrega, assim, sempre seu objeto sob uma certa iluminação (GRIZE, 1990; 2004), cujo princípio de escansão é a construção de pontos de vista semioticamente falantes, simbolicamente especificantes e historicamente variáveis. Em si mesmos, eles consagram, de maneira mais ou menos sutil e maleável, particularmente quando é a identidade que está em questão, verdadeiros atos de categorização social, embasados em critérios ligados à origem, à nacionalidade, à pertinência social e à integração cultural que, entrelaçando zonas de indeterminação, localizam os que fazem parte da classe, os que ficam às margens e os que se encontram fora da classe (VIGNAUX, 1999; SALÈS-WUILLEMIN, 2007).

A segunda propriedade diz respeito à hibridação dialógica do léxico. Com exceção (mas será que ela existe mesmo?) de criações lexicais que seriam totalmente inéditas, toda palavra anteriormente já foi enunciada e somente, assim, exerce o seu poder de designação, incorporando as tensões de uma dupla memória na instauração das representações do sentido comum: *uma memória linguística*, articulando informações metalinguísticas e pré-construídos culturais, que organiza e agrega, de certo modo, a distribuição e o semantismo das unidades distribucionais e semânticas, o que pode ser exemplificado pelo dicionário de língua; e *uma memória discursiva* (COURTINE, 1981; MOIRAND, 2007), que associa a palavra à dispersão pletórica (inobservável enquanto tal; daí a inscrição por Foucault do enunciado sob o signo da *raridade*) dos conjuntos significantes no seio dos quais ela foi anteriormente e será ulteriormente projetada. Mergulhada nessa circulação discursiva, aberta nos seus encerramentos e fechada por suas mutações, a palavra se torna então essa “arena miniatura onde se entrecruzam e lutam acentos sociais contraditórios”, como circunscreve Bakhtine (1977 [1929], p. 67), somação dialógica condicionada por sua repetição e co-ordenada pelas virtualidades consensuais e/ou dissensuais que ela desvela.

Enfim, a terceira propriedade da designação que destacarei é a regulação eufemística de seu modo de significação, não só sob a forma do “julgamento de eufemização” recorrente, segundo Krieg-Planque (2004), no “*ethos* de moderação” característico do discurso político-midiático atual, mas também enquanto componente intrínseco da atual governança discursiva neoliberal, mobilizado para revestir de suavidade o imperativo de competição e de superação do sistema, assim como a violência dos seus efeitos seletivos (DAHLET, 2014). Naturalizando e instrumentalizando os domínios de uns sobre outros e as coerções extremas,

entre restrições de direitos, privações de palavras e precarizações da vida cotidiana, que se impõem à maioria dos sujeitos como sendo dimensões incuráveis do modo (des)humano de ser, essa retórica da eufemização rastreia a dissolução dos sonhos de boa vida para todos, desprezando as reivindicações sociais de mais igualdade e de menos maldade como sendo uma enorme incongruência com a ideia de um futuro que se fizesse por si mesmo. Da naturalização das discriminações sociais e redução dos fenômenos sociais às complicações da psique individual, o fervor eufemístico que enche até as bordas a discursividade político-midiática contemporânea sustenta o consentimento em se perder transitoriamente a igual satisfação das necessidades como preço razoável pelas maravilhas que o sistema promete e oferece em troca.

Enquanto procedimento de esquiva de tanta desumanidade da humanidade atual, a propensão eufemística de uma unidade lexical faz, assim, constitutivamente parte da governança discursiva dominante. Nessas condições, a flexibilidade eufemística de um termo se torna critério decisivo para seu uso como acelerador designativo da construção, apesar dos malfeitos da lógica da força, do consenso coletivo sobre valores a ser compartilhados. Simultaneamente, quem resiste a tal embriaguez eufemística vê sua vida fatiada em preconceitos e desprovida da possibilidade de atuar enquanto cidadão no mundo, apesar de ser ator dele como qualquer outro. O encanto das mudanças possíveis e desejáveis, que a introdução e a propagação do eufemismo que o termo *comunidade* pretende contrapor ao estigma cunhado a partir do medo de todos os medos exalados pela designação *favela*, não escapa das (des)qualificações subjacentes, em uma escala sempre crescente, a esse pêndulo sociossemântico da eufemização, como mostrarei a seguir.

2 A MALEABILIDADE SEMÂNTICA DE COMUNIDADE E O CONFINAMENTO DE UMA ALTERIDADE

A recente generalização do termo *comunidade* com função designativa de favela nas práticas discursivas brasileiras é incontestável. Ele aparece hoje massivamente, isoladamente e/ou alternando com *favela* nos discursos que a evocam:

1. Continuo morando na *favela*, na resistência [...] fundei o Museu da *Favela* em 2009 [...] Hoje é referência territorial no Brasil e no mundo entre *comunidades* [...] Consegui [...] uma liderança na *favela* [...] Que tem seus altos e baixos, mas sua postura de sempre bater de frente pelas casas da *comunidade* [...] realizar coisas na *comunidade* [...] Meu pai desacreditou da *favela* [...] Acredito muito no poder da minha arte e da minha trajetória pela *comunidade* [...] uma *comunidade* vai se transformando ao longo dos anos

[...] (Entrevista com o grafiteiro ACME, *Brasil De Fato*, semana de 2-8/07/2015, p. 10-11)³.

Ao se considerar que toda modelização lexicográfica endossa o fundo tópico de sua área social e enraíza, então, na sua descrição os esquemas do sentido comum, a consulta ao regime lexicográfico de *comunidade*, ao revelar a vasta plasticidade do semantismo do termo, permite entender o porquê e o como tal termo foi escolhido preferencialmente a outros possíveis, tais como *zonas de ocupações irregulares*, *assentamentos precários* ou *aglomerados infranormais*, termos amplamente usados nos planos diretores, para, ao mesmo tempo, (re)significar positivamente a favela e condicionar a retomada de posse de seu espaço.

De fato, a descrição lexicográfica do termo *comunidade* articula sistematicamente uma meia dúzia de entradas, a exemplo da seguinte extraída do *Dicionário da língua portuguesa* (MUNIZ et al., 2010):

2. 1º Qualidade ou estado do que é comum; 2º Qualquer grupo social cujos membros vivem em uma determinada região, tem o mesmo governo e são culturalmente e historicamente aparentados; 3º Qualquer conjunto de população considerado como um todo, em função de aspectos geográficos, econômicos e ou culturais; 4º Em uma formação social complexa, grupo de indivíduos considerado com suas características específicas e individualizantes; 5º Conjunto de indivíduos que vivem juntos; 6º Grupo de pessoas que compartilham uma mesma crença ou ideia.

Como consta na primeira entrada, o semantismo de *comunidade* remete, antes de tudo e fundamentalmente, ao qualitativo “puro” – à qualidade ou ao estado daquilo que é comum – que não define uma coletividade humana por outra propriedade que não seja a de ser semelhante a um *ser conjunto*, unicamente construído e manejado a partir da relação de inclusão recíproca dos membros desse ser. Tudo isso como por magia, uma vez que, a exemplo das denominações *A comunidade Cidade de Deus* ou *A comunidade Santa Marta*, lidamos com uma nominalização que, ao mesmo tempo, não deixa vestígios do seu processo e impõe o pressuposto de existência que lhe confere sua determinação definida, extraindo a comunidade de qualquer causalidade circunstancial, potencialmente perturbadora, para equipará-la, qualquer seja seu modo de existência, à substância única de um “ser comum”. Assim concebida, a designação de favela por *comunidade* dissocia radicalmente a favela da representação de um estigma ameaçador (ALVITO; ZALUAR, 2003), por ser destituída de qualidades visíveis, uma vez que no semantismo de *comunidade* se encontra inscrita a

³ Salvo indicação contrária, a colocação de *comunidade* ou *favela* em *itálico* é sempre nossa.

qualidade substancial de uma comunhão entre seus membros, da qual cada ocorrência do termo reconstitui e celebra a memória.

Nesse sentido, falar de *comunidade* é designar a qualidade de uma harmonia essencial, ela própria derivada de um “haver em comum”, à distância de todas as fraturas que o uso do termo *favela* leva consigo e relembra. Mas a esse carisma ideal e beneficente da comunhão, as outras entradas lexicografias do termo *comunidade* acrescentam um amplo espectro de outras acepções. De fato, e sem detalhar o conteúdo de cada uma, observa-se que, na sequência da distinção de um constituinte semântico puramente nocional e variável – um “haver em comum” –, todas as outras entradas do termo *comunidade* na definição considerada agregam critérios de delimitação e de reconhecimento de uma agremiação como sendo de natureza comunitária. E o espectro dos critérios invocados é muito amplo: engloba desde critérios geográficos (entradas 2 e 3) até critérios étnicos e ideológicos (entradas 5 e 6), passando por critérios econômicos e culturais (entrada 3) ou sociais (entrada 4). Tal espectro se encontra diariamente ativado pelas iterações midiáticas do termo comunidade, como ilustram os seguintes exemplos:

3. Na *comunidade* do bairro Barro Branco – a menos de 10km do Pelourinho, um dos pontos turísticos da capital bahiana – Gabriel, 8 anos, chora de desespero [...] (*Brasil De Fato*, semana de 8-14/10/2015, p. 8).

4. A *comunidade* uspiana clama por mudanças que qualifiquem a USP como universidade crítica, democrática e pública. (<http://www1.folha.uol.com.br/paineldoleitor/2015/03/1610487-usp-clama-por-mudancas-diz-leitor-sobre-artigo-de-marco-antonio-zago.shtml>) (31/03/2015)

5. No Brasil, por exemplo, [João Paulo 2] reprimiu a Teologia da Libertação e tirou o vigor das CEBs (*Comunidades Eclesiásticas de Base*). (<http://www1.folha.uol.com.br/folha/mundo/ult94u82123.shtml>) (02/04/2005)

6. Os direitos das *comunidades* indígenas e afrodescendentes, por exemplo, precisam ser ainda mais protegidos do que estão sendo agora. (<http://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2012/06/1108569-fundacao-ford-diz-que-belo-monte-passa-pelo-debate-com-os-indios.shtml>) (22/06/2012).

Conforme mostram esses quatro fragmentos, por meio de uma expansão sintática, a qualidade comunitária original e essencial está inserida em universos discursivos distintos: geográficos (3), universitários (4), religiosos (5) e étnicos (6).

Mas isso faz com que agora seja o princípio de seleção que determina indissociavelmente o valor referencial de *comunidade*, e não mais somente a noção de partilha de bens, fundadora do semantismo do termo.

E a qualidade fundamental de ter alguma coisa substancial em comum induz uma interpretação muito diferente quando a referência dessa coisa remete a uma categorização identitária, de tipo jurídico-administrativo ou étnico-social em particular, porque, nesse caso, a valorização da primazia da união se apaga por trás de sua homogeneização, impulsionada pelas características do agrupamento da qual ela emerge.

Nessa perspectiva, não é mais o esquema comunitário em si que vale, mas o critério de seleção constitutivo do laço comunitário. Não é mais o fato comunitário que é em si mesmo significativo, mas a equiparação dos membros da comunidade e do critério de seleção em questão.

Trata-se de um deslizamento que é longe de ser insignificante. Muito pelo contrário, pois com ele se passa insensivelmente da referência ao fato de que uma agremiação de indivíduos é positivada por sua essência comunitária ao critério que identifica esses indivíduos como pertencentes à sua própria comunidade, ao invés de uma outra, diferenciando ou até opondo-os, então, ao sujeito da enunciação.

Tudo indica, nessas condições, que o termo *comunidade* chega a funcionar potencialmente como um marcador etnotípico do Outro no coração do Mesmo comunitário que ele fundamentalmente condensa, não só entre os membros da agremiação em questão, mas também entre eles e a sociedade como um todo, uma vez que ela não só agrega numerosas estruturas comunitárias, mas se apresenta ela mesma como comunidade (trans)nacional.

No fim deste percurso léxico-semântico, eu diria que a plasticidade e a sobreposição das acepções do termo *comunidade* autorizam uma extensa (embora quase imperceptível) manipulação dos critérios e do ordenamento das suas distribuições. De fato, a qualidade de um “haver/ser em comum”, primordial na definição do termo, se encontra remodelada e circunscrita como dispositivo de partição territorial e ou identitário e, consecutivamente, como argumento de (i)legitimação possível dessa identidade delineada enquanto alteridade hostil e hostilizada.

Pode-se afirmar, assim, que a glosa de *comunidade*, em termos territoriais e/ou identitários, é latente e adiantar que a latência de tal glosa foi e é fator preponderante para a formação e a geração de impacto da fórmula *pacificação da comunidade*. Esses traços espacio-étnicos me parecem constitutivos da (de)composição semântica do termo *comunidade*, porém na forma de um “significado de potência”, para retomar um conceito de Guillaume (1958, [1933], p. 246). Em outras palavras, esses traços identitários remetem a um dizível em língua do termo *comunidade*, mais ou menos inconsciente, que todo enunciador,

que se encontra em posição de fazê-lo, pode invocar para classificar uma comunidade, sem parecer focalizar e validar a evidência de seu sentido qualitativamente englobante, aquele puro corpo comum que ela materializa.

3 A COMUNIDADE ACUADA PELA FÓRMULA DE SUA PACIFICAÇÃO

Tal como a descrevi, a dinâmica semântica da palavra *comunidade* vincula a autenticação de uma qualidade essencial do laço social e a demarcação potencial entre um dentro e um fora decorrentes de sua espacialização.

É nesse duplo movimento semântico que se inscrevem, simultaneamente, a partir de 2005, a sistematização do termo *comunidade* no papel de designante de favela e a divulgação do sintagma *pacificação da comunidade*. Esse último adquire muito rapidamente, sob o efeito da densidade de suas retomadas midiáticas, a autonomia semântico-referencial de uma fórmula que podemos definir, retomando Krieg-Planque (2009, p. 95), como a forma de um congelamento de “alguma coisa para todos em um certo momento”, ou seja, como um enunciado que objetiva um referente social inédito, ao estabilizar seletivamente em um todo e, portanto, de maneira potencialmente conflituosa, significações produzidas por cada uma de suas partes.

Além das numerosas ocorrências midiáticas da fórmula *pacificação da comunidade* nos últimos anos, o fato notório é que, ao contrário das outras designações que implicam a noção de favela, essa fórmula se traduziu imediatamente pela criação e pela instalação nas comunidades, desde o início do ano 2008, de um dispositivo militar-policial específico: as *Unidades de Polícia Pacificadoras* (UPPs), segundo a sigla oficial.

O que faz dessa fórmula a catalisadora que, ao mesmo tempo, fala e age, de uma tal realidade? Para tentar iluminar os (des)caminhos linguísticos que a condicionam e o sentido social que dela emerge, partirei dos seguintes exemplos midiáticos que me parecem condensar os mecanismos de produção e legitimação da fórmula em questão.

7. *A pacificação das comunidades* da Rocinha, do Vidigal e da Chácara do Céu, na Zona Sul do Rio, foi iniciada na madrugada deste domingo (13/11) [...] As *comunidades* já estão em poder do Estado [...]. Depois do processo de retomada do *território* antes dominado por criminosos, as *comunidades* receberão em breve a 19ª Unidade de Polícia Pacificadora (UPP) do Estado [...] Com a *pacificação*, os 72.458 moradores da Rocinha, e os 11.321 do Vidigal e Chácara do Céu, além da população que vive no entorno das *comunidades*, serão beneficiados.

(<http://radioitaperunafm.com/site/2011/11/13/choque-de-paz-rocinha-e-vidigal-sao-ocupados-por-forcas-de-seguranca/>) (13/11/2011)

8. A escalada da violência criminal em *comunidades* populares deve-se, sobretudo, a incapacidade do Estado em garantir a sua presença permanente e soberana nas *favelas*, permitindo que grupos armados construíssem um processo autoritário de regulação do *território* e afirmassem o emprego da violência como seu instrumento de poder. (<http://www.geocritiq.com/2014/04/as-favelas-apos-a-pacificacao-do-territorio-desafios-a-democratizacao-da-cidade/>) (04/2014)

9. O plano de *pacificação das favelas* Rio de Janeiro completa cinco anos [...]. Com cerca de seis mil habitantes, a *comunidade* de Santa Marta foi a pioneira nesta política de segurança, cujo objetivo é expulsar os grupos armados e levar serviços públicos aos moradores [...] Até então, a polícia só ousava pôr os pés nas *favelas* em incursões pontuais e, pela primeira vez, decidiu instalar-se de forma permanente, com quartéis conhecidos como Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs). (<http://exame.abril.com.br/brasil/noticias/pacificacao-no-rio-completa-5-anos-cercada-por-polemicas>) (17/11/2013)

10. A *pacificação de favelas* no Rio está valorizando os bairros próximos das *comunidades* e abrindo um novo mercado para construtoras e incorporadoras. (<http://construcaomercado.pini.com.br/negocios-incorporacao-construcao/127/artigo282612-1.aspx>) (02/2012)

11. Jovens das *comunidades* apontam benefícios da *pacificação* (<http://www.rj.gov.br>) (03/11/2013)

A partir desses enunciados, o regime discursivo da fórmula pode ser reconstruído como resultante da composição de três modos de regulação, respectivamente, a ativação da disparidade semântica do termo *comunidade*, a anterioridade dialógica da noção de *pacificação* no contexto brasileiro e o efeito de evidência de sua instituição nominal. Considerando que a articulação desses modos de regulação explica o poder da fórmula de impor a necessidade do real que ela fabrica, destacarei cada um deles sucessivamente a seguir:

A primeira regulação é fundamental. É aquela que lida com a dissociação do Haver (em comum) e do Ser (de uma certa comunidade territorial e/ou étnica) que delimitamos na descrição lexicográfica da palavra *comunidade*. No caso, eu não retomarei a questão relativa à consistência do fenômeno, a não ser para distinguir a significação de sua exploração discursiva nos entornos da fórmula *pacificação das comunidades*.

Nessa perspectiva, a observação dos exemplos é suficiente para trazer à tona uma partição enunciativa e até uma clivagem, bastante notáveis, dos empregos da palavra *comunidade*, sustentadas pela elasticidade de seu potencial semântico, tal como foi

esclarecido anteriormente em relação ao seu regime lexicográfico: mais maleável, porém distinto, daquele da favela.

De fato, a *pacificação*, como dispositivo de intervenção militar-policial, apreende *comunidade* no sentido de território, como o demonstra a homogeneidade do campo tópico estabelecido pela substituição de *comunidade* por *território* em (7) e (8). Contudo, seus efeitos referem-se, por meio da convocação do significado identitário de comunidade, não ao espaço, mas às pessoas que o habitam, como denota a colocação sinonímica de *comunidade* e “moradores da Rocinha” em (7) ou a focalização de “jovens” em (11), que demarca também a *comunidade* como uma coleção de residentes.

Sintomática *a contrário sensu* dessa divisão discursiva é a coincidência enunciativa dos dois valores em (9), onde o nome próprio *Santa Marta* faz de *comunidade* o referente de um território, enquanto sua qualificação como “pioneira nesta política de segurança” a configura como campo comum de um conjunto de indivíduos. E é essa coalescência, que dota aparentemente a *pacificação* de performatividade consensual (a ocupação do território em favor de seus habitantes), que ela pretende incarnar no imaginário coletivo.

Esse primeiro tipo de regulação obviamente não elimina, uma vez que ela é estruturada em língua, a cena essencial da qualidade do “haver em comum” incluída no domínio de significação de *comunidade*. Porém, ao afastá-la, a filtração discursiva de *comunidade*, no sentido de território e/ou identidade, autoriza, ao mesmo tempo, a *pacificação* a exercer-se, materializando um espaço de soberania e sujeitos aos quais se aplica, e a apresentar-se como temível para uns e promissora para outros. A *comunidade* aparece, assim, presentificada pelo eclipse de um ideal comunitário que não cessa, portanto, de trabalhá-la.

É jogando com tal coalescência heterogênea dos sentidos da palavra comunidade que a fórmula *pacificação das comunidades* alcança essa prova de força (discursiva) por se constituir como essa “alguma coisa para todos” que ela fabrica, como alguma coisa que vai além do suporte de uma operação policial: a localização e a lei de uma necessidade que assumem corpo e sentido na e pela própria formulação discursiva.

Toda fórmula convoca, no seu processo de hibridação semântica, a memória discursiva nela incrustada por seus termos. Surge, assim, o seu segundo modo de regulação, ou seja, o registro enunciativo do dialogismo específico do termo *pacificação*.

É claro, até claro demais talvez (cf. *infra* o efeito de “já aqui” da nominalização), que o termo *pacificação* inscreve a experiência comunitária em um contra-discurso movido por uma lógica de guerra, uma vez que um território se torna o instrumento de um conflito entre

partes, no qual uma procura submeter a outra por meios violentos. Ao se considerar que é o traço semântico /território/ a justificativa do desnivelamento, eu diria que este deve seu sucesso midiático enquanto fórmula a uma dupla anterioridade dialógica da palavra *pacificação* no contexto brasileiro.

Primeiramente, ao se tornar a expansão de uma *pacificação*, a *comunidade* afirma sua existência em relação à epopeia da unificação nacional, incarnada no imaginário coletivo pelas chamadas campanhas de *pacificação*, comandadas no século XIX pelo Duque de Caxias, que lhe renderam, em 1962, o título de “patrão do exército brasileiro” e que continuam rendendo-lhe até hoje homenagens oficiais, a exemplo da seguinte, feita pelo senador Romeu Tuma:

12. Este herói [...] Caxias foi essencial na *pacificação* de diversas províncias rebeladas [...] Tratou os prisioneiros com dignidade e respeito [...] Com trinta e nove anos, já era general e *pacificador* de três províncias (TUMA, Romeu. 2003. “Homenagem a Luís Alves de Lima e Silva, o Duque de Caxias, pelo transcurso do seu bicentenário de nascimento”. *Diário do Senado Federal*, n. 133, 27/08/2003, p. 25030 – 25033).

Em segundo lugar, o ponto de vista guerreiro construído por *pacificação* remete inevitavelmente a designação de *comunidade* às reviravoltas de uma fórmula específica anterior: a de *Batalha das favelas*, alternando com *Batalha do Rio de Janeiro*, com a qual o diário *Correio da Manhã* iniciou, em 1948, uma campanha para resolver o “problema das favelas, que se multiplicou monstruosamente, levando 400.000 brasileiros a viver ‘uma vida a parte’ [...] na margem da *comunidade*” (*Correio da Manhã*, 19/06/1948, p. 2 – e podemos observar que, nessa época, *comunidade* designava significativamente todo e exclusivamente o fora da comunidade / a favela atual). Deve ser destacado que essa mesma fórmula se encontra reciclada pela manchete *Guerra do Rio*, produzida 59 anos mais tarde, em 2007, pelo jornal *O Globo*, para relatar os dois meses de ocupação militar do Complexo do Alemão.

Nesse caso trata-se, ainda, da *ocupação de um Complexo*, que somente será tipificada como *pacificação* no ano seguinte, correlacionada à criação das UPPs, para amortecer retoricamente o choque da invasão, apagando-o por trás do benefício da suposta paz que proporcionará a todos e preservando, assim, o bem essencial incarnado na ideia de comunidade, sem, portanto, desqualificar o emprego da violência institucional para resgatar o ideal do reino comunitário. É precisamente ao restabelecimento e à manutenção desse bem, supostamente primitivo de qualquer comunidade, que a palavra *pacificação* dedica a conquista guerreira que ela revivifica.

Essa dissolução enunciativa do esquema *standard* do enfrentamento origina-se do empreendimento de abstração do seu termo de partida que a operação de nominalização (doravante abreviada por NMZ) realiza. É o terceiro modo de regulação da fórmula que destacarei.

Sabe-se que a operação de NMZ, ao esvaziar a predicação verbal correspondente de suas condições de enunciação (não marcação do enunciador, da localização, dos actantes e de sua causalidade), impõe seu universo na forma de um pré-construído pensado independentemente de suas circunstâncias de produção (PÊCHEUX, 1990) e que “produz um efeito de evidência, de ‘já-aqui’, de construído não no e pelo discurso, mas na realidade” (SÉRIOT, 1986, p. 25). Se, além disso, se observa que, em todos os exemplos mencionados, a determinação definida atribuí a essa representação desreferencializada uma dimensão sempre verdadeira, suscetível de ser dita e redita enquanto tal por qualquer locutor, pode-se considerar que a fórmula *pacificação da comunidade* (re)classifica a ação de pacificar, no caso de uma favela identificada a um substrato comunitário ideal, como literalmente “incontestável, por subtrair a qualquer contra-argumentação os termos de sua argumentação, uma vez que estes últimos se confundem com um pré-construído invisível” (DAHLET, 2015, p. 211).

A fórmula, porém, não se contenta em explorar a aptidão de toda NMZ generalizante para dotar seu objeto de uma intocável carga de existência. Ela ensaia e representa a assunção comunitária da favela, realizando-se visivelmente no próprio movimento desse discurso que estipula invisivelmente a naturalidade de sua *pacificação*.

Com isso, quero dizer que os contextos de inserção da fórmula *pacificação da comunidade* têm isto de absolutamente notável: eles geram e expõem à vista a mutação qualitativa antecipada pela substituição de favela por *comunidade*. De fato, ao reler os exemplos apresentados, percebe-se que a impotência do Estado tipifica o espaço-objeto como *favela* (cf. 8: “a incapacidade do Estado em garantir a sua presença permanente e soberana nas *favelas*”) e que, ao contrário, a reafirmação da presença do Estado, no decorrer da *pacificação*, constitui *ipso facto* as favelas em *comunidades* (cf. 7: “As comunidades já estão em poder do Estado”).

Mais diretamente ainda, são os polos da própria mutação enunciativa interna que a fórmula coloca em cena, como ilustra nitidamente a metamorfose da favela em *comunidade* dos exemplos (10), “A *pacificação de favelas* no Rio está valorizando os bairros próximos das *comunidades*”, e (9), “a *comunidade* de Santa Marta foi a pioneira nesta política de segurança

[...] Até então, a polícia só ousava pôr os pés nas *favelas* em incursões pontuais e, pela primeira vez, decidiu instalar-se de forma permanente”.

Além do que H. Michaux (1972) chamaria um “miserável milagre”, confrontamos, com essa encenação, a uma verdadeira superação discursiva, pois a fórmula demonstra, no decorrer de sua própria organização, o poder da reclassificação designativa de favela por *comunidade*. E isso porque, ao renovar a designação de favela, essa reclassificação não somente comprova, no fio público do discurso, sua conversão em um espaço comunitário, mas também faz emergir e reconhecer nesse movimento discursivo um imperativo ontológico: a substância profundamente humana da favela torna-se agora lugar comum de seres em interação, devendo, como todos nós, referir-se a uma forma de ética implícita que nos obriga, mesmo no âmbito de nossas divergências, a compartilhar o que nos reúne, inclusive a opacidade e a incompreensão de uma comunidade em relação à outra.

Assim, como se confirma no exemplo (11), desde que o “favelado”, agora um ser pertencente a uma comunidade, aponta os benefícios da *pacificação*, ele deixa de se confundir com uma subjetividade excêntrica, os “jovens da favela”, categoricamente reduzido e penalizado pela ameaça intangível e os efeitos de contaminação de sua localização. Isso porque, meramente qualificada em (11) como “jovens”, aquela gente se torna reconhecível enquanto sujeito parecido com todos os outros da mesma classe e idade e, consecutivamente, já não é mais vista como elemento potencialmente incontrolável da favela, mas seres prontos a receber e fomentar o melhor de um projeto de vida em comum.

Nessas condições, a evidência pré-construída da fórmula *pacificação da comunidade* aparece explicitamente construída pela redistribuição de seus componentes (a polícia e seus inimigos, a população e seu território) no seio de um movimento argumentativo, no qual o que está em jogo é a transformação de um discurso em nome do Estado contra facções criminosas, em discurso em nome de todos e em prol de um novo estado comunitário *pós-pacificação*.

Nesse sentido, falar de *pacificação das comunidades* significa fazer coincidir, sob o efeito dos três modos de regulação apresentados, a pressuposição de evidência e existência característica de toda NMZ genérica e a construção de uma narrativa sobre as comunidades e as causas de seus problemas, o que faz da erradicação de uma violência preexistente o motivo da aplicação da chamada *pacificação* às chamadas *comunidades*, sendo a primeira uma categoria banalizada da ação pública sobre as demais.

E isso ainda mais porque a intensa mediatização da fórmula *pacificação das comunidades* levou a uma impressionante revitalização do uso do termo *pacificação*. Até

então confinado na evocação das campanhas militares nacionais do século XIX, o termo é hoje regularmente mobilizado no discurso político-midiático, muito além de sua fecundidade, como nova designação de favela. Não se contam menos de 60 discursos proferidos no Senado Federal sobre a *pacificação* das relações institucionais e/ou internacionais desde 2008 (cf. <http://senado.gov.br/atividade/pronunciamento>) e a imprensa insiste em retomar a forma verbal ou nominalizada do termo, como ferramenta de releitura de situações apresentadas como construídas pelo conflito:

13. O comércio é uma das principais forças que contribuem à *pacificação* da humanidade

(<http://www1.folha.uol.com.br/colunas/heliosschwartzman/2015/09/1686858-contraste-chocante.shtml>) (16/09/2015).

14. Os golpes não constroem a harmonia, não constroem a unidade, nem constroem a *pacificação* necessária para os países, os povos, as nações avançarem (Dilma Rousseff, 07/12/2015, <http://www2.planalto.gov.br>).

No cruzamento da irradiação midiática da fórmula *pacificação da comunidade* e da banalização do termo *pacificação* nos discursos sociais, não há freios que limitem a sua extensão narrativa e, conseqüentemente, social. O crescente emprego da fórmula é concomitante à ampliação de seu espaço de legitimidade, como o demonstra esta outra manchete:

15. O novo Reitor da USP terá missão de pacificar a comunidade (<http://sao-paulo.estadao.com.br/noticias/geral,novo-reitor-tera-missao-de-pacificar-comunidade-imp-,1096104>) (13/11/2013).

Embora a fórmula *pacificação da comunidade* se apresente como uma categoria administrativo-judiciária de classificação e de gestão específicas de favela, agora designada como *comunidade*, ela se torna uma sinédoque da regulação de todas as temporalidades do espaço social, alucinante figura de uma retórica da refundação de novos laços políticos e sociais, quando estes começam a falhar.

Por isso mesmo, é a própria significação da fórmula que se desloca. De fórmula *a priori* e inicial de um agir extraordinário, perfurando a ordem do cotidiano, com barulho, fúria e inclusive poder de fogo (não há dia que ocorre sem mortos provocados pela *pacificação* das favelas-*comunidades*), a fórmula passa a ser referência para uma normalidade consensual que

faz dela uma opção de governo dos movimentos sociais e de correção dos obstáculos opostos à viabilidade de uma determinada concepção da vida nacional em comum.

CONCLUSÃO

Contra a ideia de que o discurso procede da realidade, é a realidade que procede do discurso, no decorrer da arborescência das transformações designativas, que afetam os pontos de vista assim configurados, e das discontinuidades lógicas que as aparentam, de maneira mais ou menos difusa, em comparação a outros atos de (re)produção de seus termos. É sinteticamente essa representação da força significante dos discursos, e da designação em particular, enquanto pivô da fabricação desse mundo de discurso, que orientou a minha abordagem do processo da projeção enunciativa e da notoriedade midiática recentes da palavra *comunidade* com função designativa da favela no contexto brasileiro.

Espero, portanto, ter iluminado os mecanismos da dupla fecundidade simbólica desse processo, ou seja, ter mostrado, de um lado, como a vocação atribuída à socialização do termo *comunidade*, que é a de eliminar o estigma associado à palavra *favela*, se apoiou sobre o círculo virtuoso de uma comunhão condensada por seu semantismo; e, de outro lado, como a intensa (re)enunciação dessa nova designação na fórmula *pacificação da comunidade* ativou os traços semânticos complementares de /território/ e /identidade/, integrados ao paradigma designacional de *comunidade*, para validar a “naturalidade” de uma reapropriação militar-policia da *comunidade*, na qual esta surge, novamente reconfigurada, agora como *comunidade pacificada*. De fato, após a exclusão, em nome do bem público, das coleções de indesejáveis fora dos seus limites, qualquer *comunidade* se encontra renomeada como *comunidade pacificada*:

16. Duas pessoas morrem em tiroteios em comunidades pacificadas no Rio. (<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2014/08/1505567-duas-pessoas-morrem-em-tiroteios-em-comunidades-pacificadas-no-rio.shtml>) (25/08/2014)

17. Velocista Usain Bolt participa de corrida com crianças de comunidade pacificada (<http://www.ebc.com.br/noticias/brasil/2014/08/velocista-usain-bolt-participa-de-corrida-com-criancas-de-comunidade>) (16/08/2014)

O torniquete discursivo é aqui ao mesmo tempo paradoxal e impressionante. É paradoxal porque ele pressupõe agora que, sob o efeito de sua articulação com *pacificação*, o polo que organiza a significação do termo *comunidade* não remete a essa qualidade essencial

do “haver em comum”, que motivou a promoção do termo, mas sua capacidade de atuar como um detonador guerreiro. E isso é impressionante, porque, ao apresentar a *comunidade*, ancorada na *pacificação* e afetada por pontos de heresia que a afastam do ideal comunitário que o próprio termo engloba, a fórmula *pacificação da comunidade* gera o imperativo do seu resultado como nova necessidade designativa: aquela de *comunidade pacificada*.

Tudo acontece, assim, como se a *comunidade pacificada* se tornasse agora a figura última e primeira da favela-*comunidade* e fosse restaurada na sua qualidade humana fundamental – aquela que foi reconhecida como propriedade na raiz do semantismo de *comunidade* – pela fórmula de uma *pacificação*, ela mesma generalizável ao sistema social inteiro, enquanto modo de tratamento de qualquer conflito.

O que permanece em aberto nessa generalização é notadamente a questão de saber o que pode obrigar uma coletividade a se encontrar selada por essas evidências de verdade, como se fossem as suas, e se haveria alguma possibilidade de escapar dessa “cerca viva” discursiva, sem se agarrar ao artefato de uma origem fantasmática e forjada uma vez para todas.

Recebido em: maio de 2017
Aprovado em: junho de 2017
pdahlet@voila.fr

REFERÊNCIAS

- ALVITO, M.; ZALUAR, A. (Orgs.). *Um século de favela*. 3. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2003.
- AMOSSY, R. *Apologie de la polémique*. Paris: PUF, 2014.
- BAKHTINE, M. *Le marxisme et la philosophie du langage*. Paris: Minuit, 1977 [1929].
- BENVENISTE, É. *Problèmes de linguistique générale*, v. 1. Paris: Gallimard, 1966.
- BENVENISTE, É. *Problèmes de linguistique générale*, v. 2. Paris: Gallimard, 1974 [1969].
- BOSREDON, B., TAMBA, I.; PETIT, G. (Éds.). Linguistique de la dénomination. In: *Cahiers de praxématique*. 2001, (36).
- CASSANAS, A. et al. (Éds.). Dialogisme et nomination. In: Colloque Jeunes chercheurs, 3., 2004, Montpellier. *Actes...* Montpellier: Publications de l'université Paul-Valéry, 2004.
- CISLARU, Georgeta et al. (Éds.). *L'acte de nommer. Une dynamique entre langue et discours*. Paris: Presses Sorbonne Nouvelle, 2007.
- COURTINE, J.-J. Quelques problèmes théoriques et méthodologiques en analyse du discours. À propos du discours communiste adressé aux chrétiens. In: *Langages*. 1981, (62), p. 9-128.

CULIOLI, A. *Pour une linguistique de l'énonciatio*. Paris: Ophrys, 1990. v. 1.

DAHLET, P. Benveniste et l'effusion énonciative de la langue. In: *Sémiotiques*. 1996, (10), p. 99-121.

DAHLET, P. Apagar as divisões, celebrar o consenso: a governança discursiva na era neoliberal. In: *Todas as letras - Revista do Programa de PG da Mackenzie/SP*. São Paulo: 2014, vol. 16 (1), 125-139. Disponível em: <<http://editorarevistas.mackenzie.br/index.php/tl/issue/view/409>>. Acesso em: 10 jan. 2017.

DAHLET, P. (Re)produzir o inquestionável: nominalização, generalização e naturalização no discurso neoliberal. In: *EID&A - Revista Eletrônica de Estudos Integrados em Discurso e Argumentação*. 2015, (8), p. 205-220. Disponível em: <http://www.uesc.br/revistas/eidea/index.php?item=conteudo_sumario8.php>. Acesso em: 12 dez. 2016.

DAHLET, P. Quand la favela devient “comunidade”: nomination et contrôle social. In: *Argumentation et analyse du discours*. 2016, n. 17, 2016. Disponível em: <<http://aad.revues.org/2256>>. Acesso em: 28 out. 2016.

FOUCAULT, M. Réponse à une question, *Dits et Ecrits* Paris: Gallimard, 1994 [1968]. v. 1., p. 673-695.

GRIZE, J.-B. *Logique et langage*. Paris: Ophrys, 1990.

GRIZE, J.-B. Le point de vue de la logique naturelle: démontrer, prouver, argumenter. In: DOURY, M.; MOIRAND, S. (éds.) *L'argumentation aujourd'hui: Positions théoriques en confrontation*. Paris: Presses Sorbonne Nouvelle, 2004. p. 35-44.

GUILLAUME, G. *Langage et science du langage*. Paris – Québec: Nizet – Presses de l'Université de Laval, 1958 [1933].

KRIEG-PLANQUE, A. Souligner l'euphémisme : opération savante ou acte d'engagement? Analyse du jugement d'“euphémisation” dans le discours politique. In: *Semen - Revue de sémiolinguistique des textes et discours*. Besançon: Presses Universitaires de Franche-Comté, 2004, (17), p. 59-79.

KRIEG-PLANQUE, A. *La notion de “formule” en analyse du discours. Cadre théorique et méthodologique*. Besançon: Presses universitaires de Franche-Comté, 2009.

MICHAUX, H. *Misérable miracle*. Paris: Gallimard, 1972.

MOIRAND, S. *Les discours de la presse quotidienne (Observer, analyser, comprendre)*. Paris: Presses Universitaires de France, 2007.

MORTUREUX, M.-F. 1984. La Dénomination, approche socio-linguistique. In: *Langages*. 1984, (76), p. 95-112.

MORTUREUX, M.-F. 1993. Paradigmes désignationnels. In: *Semen*. 1993, (8), p. 121-141.

MUNIZ, E. L. et al. (Orgs.). *Dicionário da língua portuguesa*. São Paulo: Barsa Planeta, 2010.

NASSIKAS, K.; PRAK-DERRINGTON, E.; ROSSI, C. (Éds.). *Fabriques de la langue*. Paris: PUF, 2012.

PÊCHEUX, M. Les vérités de La Palice. Linguistique, sémantique, philosophie. In: _____. *L'inquiétude du discours*. Textos escolhidos e apresentados por Denise Maldidier. Paris: Éditions des Cendres, 1990 [1975].

SALÈS-WUILLEMIN, E. Catégorisation et représentations sociales. In: BROMBERG, M.; TROGNON, A. (Éds.). *Cours de psychologie sociale 2*. Paris: PUF, 2007. p. 7-32.

SEARLE, J. R. *La construction de la réalité sociale*. Paris: Gallimard, 1998 [1995].

SÉRIOT, P. Langue russe et discours politique soviétique: analyse des nominalisations. In: *Langages*. 1986, (81), p. 11-41.

SIBLOT, P. De la dénomination à la nomination. Les dynamiques de la signifiante nominale et le propre du nom. In: BOSREDON, B. et al. (Éds). *Linguistique de la dénomination*. *Cahiers de praxématique*. 2001, (36), p. 189-214.

TUMA, R. Homenagem a Luís Alves de Lima e Silva, o Duque de Caxias, pelo transcurso do seu bicentenário de nascimento. In: *Diário do Senado Federal*. 27/08/2003, (133), p. 25030-25033.

VIGNAUX, G. *Le démon du classement: penser, organiser*. Paris: Seuil, 1999.